



kovecta

Política de direitos humanos

Políticas Corporativas 2025

Índice

01

OBJETIVO

02

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

03

PRINCÍPIOS GERAIS DE AÇÃO

04

ATUALIZAÇÃO E REVISÃO

01

Objetivo

O objetivo desta Política de Direitos Humanos (doravante, a «Política»), que faz parte da Política-Quadro de Recursos Humanos, é estabelecer e divulgar as regras básicas e gerais da Konecta, um grupo multinacional de empresas especializadas na prestação de serviços de gestão de clientes e soluções digitais (doravante, «Konecta», a «Empresa», a «Sociedade» ou a «Corporação»), que servem de enquadramento para que as suas operações comerciais sejam regidas por processos e procedimentos destinados a garantir o respeito pelos direitos humanos internacionalmente reconhecidos, em qualquer caso e sob qualquer premissa, em concordância com os valores e princípios que orientam a sua atividade.

Esta Política responde às expectativas das partes interessadas (colaboradores, clientes, parceiros e acionistas, investidores, entidades financeiras, fornecedores, administração pública e entidades reguladoras), com referência a todas as ações da empresa nesta matéria, no âmbito da sua atividade, e estará disponível no site corporativo (www.konecta.com), para que possa ser consultada por todas as partes interessadas.

A Konecta ratifica este compromisso como empresa signatária do Pacto Global da ONU, ao qual aderiu em 2004, em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho («Declaração da OIT»). Da mesma forma, a empresa assume os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito da Agenda 2030.



02

Âmbito de aplicação

Esta Política está incluída no âmbito de aplicação da Política-Quadro de Recursos Humanos e aplica-se a todas as entidades da Konecta, sendo apoiada pela direção-geral da empresa.

Consequentemente, o seu conteúdo constitui um guia de ação para todos os funcionários da Konecta, independentemente do seu cargo ou função. Não obstante o acima exposto, o âmbito de aplicação pode ser alargado, quando isso seja necessário e possível pela natureza da relação, a todas as pessoas singulares e/ou coletivas ligadas à Konecta por uma relação comercial ou profissional que não seja de trabalho: fornecedores, empreiteiros, funcionários da cadeia de abastecimento e parceiros comerciais.



03

Princípios gerais de ação

Consciente de que cada país em que o Grupo opera tem um contexto social e necessidades diferentes, esta Política é articulada através de planos e ações adaptados à realidade de cada operação local, a fim de alcançar um ambiente de trabalho seguro e saudável.

A Konecta assume o compromisso de orientar as suas ações com base nos seguintes princípios:

Direitos Humanos não laborais

- Respeito pelos direitos das minorias e das comunidades locais nas áreas onde opera, respeitando também as leis, a cultura e os costumes locais.
- Direito à intimidade, proteção de dados e privacidade de todas as pessoas com quem interage, fazendo um uso adequado dos dados pessoais e informações recolhidas em todos os países onde opera, com especial cuidado em relação aos dados dos seus funcionários e clientes.
- Direito à liberdade de informação e expressão, dentro do seu âmbito de ação, respeitando a diversidade de opiniões e promovendo a comunicação com as partes interessadas.
- Contribuir para a luta contra a corrupção, tanto direta como indiretamente, em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno, de acordo com o Princípio 10 do Pacto Global das Nações Unidas.
- A Konecta possui um Programa de Conformidade global, que inclui um modelo de prevenção de riscos criminais para evitar a prática de condutas irregulares ou ilícitas relacionadas com qualquer tipo de corrupção.
- Direito ao ambiente, integrando critérios relacionados com o ambiente natural, especificamente os relacionados com os impactos das alterações climáticas no desenvolvimento das suas atividades, promovendo comportamentos ambientalmente responsáveis entre os seus funcionários e fornecedores.

Direitos humanos no trabalho

- Rejeição do uso de trabalho forçado e infantil no âmbito de qualquer uma das suas operações, ou qualquer outra forma de escravidão moderna, que inclui tráfico de pessoas, trabalho escravo ou contratação enganosa de mão-de-obra e serviços.
- Compromete-se a cumprir a legislação laboral dos países onde opera e, quando apropriado, tomar medidas corretivas.
- Compromisso com a diversidade e rejeição de qualquer tipo de discriminação, entre outros, pela origem racial e étnica, cor, sexo, orientação sexual, identidade de género, incapacidades, idade, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social, ou outras formas de discriminação contempladas nos regulamentos da União Europeia e na legislação local dos países onde a empresa opera.
- Tolerância zero para situações de assédio, abuso, intimidação, discriminação, falta de respeito e consideração, ou qualquer outro tipo de agressão física ou verbal no trabalho, rejeitando totalmente qualquer comportamento contrário a estes princípios.

- Respeito pelos direitos legalmente reconhecidos de sindicalização, liberdade de associação e negociação coletiva, bem como pelas atividades realizadas pelas organizações representativas dos funcionários, de acordo com as funções e competências legalmente atribuídas a estas.
- Proteção da saúde e segurança dos seus funcionários, promovendo o seu bem-estar físico, mental e social, bem como a prevenção de riscos profissionais, cumprindo escrupulosamente os requisitos legais que sejam aplicáveis nesta matéria, de acordo com a legislação nacional dos países em que opera.
- Condições de trabalho justas, equitativas e favoráveis, oferecendo aos seus funcionários emprego e remuneração dignos, em conformidade com a regulamentação laboral em vigor em todos os locais em que opera, garantindo também o direito ao descanso e respeitando que o horário de trabalho não exceda o limite estabelecido pela legislação local.

A Konecta promove uma cultura de respeito pelos direitos humanos e a sensibilização dos seus profissionais nesta matéria. Para tal, divulgará o seu compromisso com os mesmos ao longo de toda a sua cadeia de valor (fornecedores e empreiteiros), incentivando-os a subscrever os princípios de ação da empresa, de acordo com os preceitos incluídos nesta Política, no Código de Ética e no Código de Ética para Fornecedores, bem como nos procedimentos estabelecidos na área de compras.

Estes princípios de ação respondem aos impactos, riscos e oportunidades (IRO) derivados dos temas materiais aplicáveis: geração de emprego de qualidade, saúde e segurança no trabalho, diversidade, equidade e inclusão, condições de trabalho e igualdade de tratamento e oportunidades na cadeia de abastecimento, adaptação e mitigação das alterações climáticas, segurança da informação, conformidade e ética corporativa e gestão de fornecedores.

Tanto os funcionários como quaisquer terceiros que sofram ou testemunhem discriminação, acoso ou qualquer comportamento que contradiga os princípios expressos nesta Política, podem transmitir as suas informações, dúvidas ou preocupações, de forma confidencial e sem receio de represálias, através dos Canais de Informação disponíveis no site corporativo através do URL: <https://konecta.integrityline.com>, de acordo com o procedimento PG COR 26 Canais de Informação, disponível no mesmo espaço, que especifica os diferentes canais disponíveis e a natureza da comunicação que pode ser feita através dos mesmos.

Este canal está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. Não será tolerada qualquer represália contra quem, de boa-fé, comunicar factos que possam constituir uma violação desta política, sendo aplicadas aos denunciante as garantias e proteções estabelecidas pela regulamentação e legislação aplicáveis.

As medidas disciplinares pertinentes serão aplicadas em caso de incumprimento relacionado com esta política, de acordo com os regulamentos internos e a legislação em vigor em cada país.

04

Atualização e revisão

Esta Política de Direitos Humanos será revista e atualizada periodicamente, ou quando necessário, para ajustá-la às mudanças que o modelo de negócio sofra ou que possam ocorrer no âmbito de ação da Konecta ou como consequência da aprovação de regulamentos diretamente aplicáveis, garantindo a sua eficácia e conformidade.

NOTA: Esta Política foi revista e aprovada a 16 de dezembro de 2025 pelo órgão máximo de governança e substitui qualquer versão anterior da mesma, sendo apenas este documento válido a partir da data.

Controle de revisões

Edição	Data de revisão	Revisto	Validada	Aprovada	Motivo da alteração
1	19/12/2022	RH Organização e Procedimentos	Assessoria Jurídica	Conselho de Administração	Edição inicial
2	16/12/2025	RH Organização e Procedimentos	Assessoria Jurídica	Conselho de Administração	Adaptação aos requisitos legais Adequação ao novo formato e à marca